**PROJETO DE LEI Nº 38/2021**

Data: 09 de abril de 2021

Institui e inclui no Calendário de Eventos do município de Sorriso/MT, o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”, e dá outras providências.

**IAGO MELLA – Podemos,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Instituiu e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º A comemoração a que se refere o artigo anterior tem por objetivo estimular e homenagear a participação das mulheres no mercado de trabalho.

 Art. 3º O Poder Executivo Municipal promoverá mensagens alusivas à data com a finalidade de homenagear e reconhecer a importância das mulheres empreendedoras do Município de Sorriso-MT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de Abril de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**

**JUSTIFICATIVA**

                       O Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino foi criado originalmente pela ONU – Organização das Nações Unidas. O objetivo inicial foi o de claro, homenagear as verdadeiras guerreiras do empreendedorismo mundo afora. A data oficial é todo dia 19 de novembro. A data foi definitivamente escolhida no ano de 2014, pela ONU e muito mais que uma data comemorativa, representa um dos grandes transformadores sociais no mundo. Social porque com o trabalho milhões e milhões de mulheres saem da condição de vulnerabilidade, tanto aqui no Brasil como no mundo inteiro, passando a ter mais liberdade, financeira e pessoal, e colaborando ou mesmo sustentando o orçamento doméstico.

 Segundo a própria ONU, a iniciativa é um esforço para ampliar ainda mais as oportunidades para as mulheres em meios corporativos, atingindo não só as empreendedoras como também profissionais de diversas áreas e cargos de comando em grandes empresas.

 Nos dias de hoje, as mulheres detêm cerca de 58% e 70% dos postos ocupados por homens seja na política, na economia, educação ou saúde, e esta discrepância precisa ser reduzida.

 O principal objetivo do **Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino** é incentivar o ingresso de mulheres no mundo dos negócios. Este estímulo é muito importante para que mais mulheres líderes e empreendedoras sejam incentivadas a iniciar startups e impulsionar o crescimento econômico. É certo que as mulheres já vêm a algum tempo ocupando cargos que até poucos anos atrás só eram ocupados por homens. Já neste ponto, é considerado um avanço e uma vitória, mas a luta nunca parou e estas mulheres guerreiras continuam hoje e sempre a lutar por seu espaço e igualdade de direitos.

 Na política, cada vez mais a mulher vem também ocupando cargos importantes, mas ainda sofre muita discriminação e o mesmo acontece em grandes corporações, onde muitas mulheres ocupam cargos como CEO, por exemplo, e possuem salários bem menores que homens com a mesma função.

 Mais do que um dia comemorativo, o **Dia do Empreendedorismo Feminino** é um verdadeiro movimento para aumentar a participação das**mulheres no mercado de trabalho** de um modo geral, principalmente em funções de relevância e chefia.

     Diante de tantos desafios, as mulheres empreendedoras merecem que o dia 19 de novembro seja uma data para o reconhecimento dessa classe profissional e de sua importância para a sociedade. Também é um momento marcante para encontro e festejos da categoria nesse município.

O presente Projeto de Lei quer homenagear essas mulheres empreendedoras de suma importância em nossa sociedade, e aguardamos que os nobres pares aprovem a presente Propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**